



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 396/2009

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 013, de 23 de março de 2009, da Assessoria de Controle Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar responsabilidade de servidor por possíveis irregularidades praticadas no exercício de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo de Sindicância, com fundamento nos arts. 152 e 2º, da Lei Complementar 18/1992, para apurar responsabilidade e possíveis irregularidades cometidas na Secretaria de Saúde – Diretoria de Saúde.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial composta pelas seguintes servidoras:

a) Presidente: IVONE SUEYAÇU DE ALMEIDA, RG nº 3.904.371-8 – SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria de Administração – Diretoria de Recursos Humanos;

b) Membro: MARLI ZORATI COELHO, RG nº 4.670.402-9 - SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Agricultura, Meio-Ambiente e Turismo;

c) Membro: VERA LUCIA DE OLIVEIRA PAIVA, RG nº 2.156.332-SSP-PR, ocupante do provimento efetivo de professora, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de março de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / março / 20 09
DE N.º 8539
UMUARAMA, 26 / março / 20 09
Ellen Paula Neres Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO